

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO USU

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - COPS

1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é parte integrante do Edital do Processo Seletivo que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização da prova e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas do Programa de Responsabilidade Social - USU, para o 2º semestre de 2019.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 2º semestre de 2019 será realizado o Processo Seletivo - Vestibular Social, na nova Unidade da Universidade Santa Úrsula, situada no Colégio Euclides da Cunha - Estrada do Barro Vermelho, 1571 - Bairro: Colégio - RJ.

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

2. PROCESSO SELETIVO:

2.1. VESTIBULAR SOCIAL:

12/08/2019 a 31/08/2019	Período das inscrições.
Dia e Local de Prova	<p>Realização da Prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sábado - 31/08/2019. Horário: Das 9h às 11h. <p>Local de Prova: UNIDADE COLÉGIO EUCLIDES DA CUNHA Endereço: Estrada do Barro Vermelho, 1571 - Bairro: Colégio - Rio de Janeiro - RJ.</p>
Prova	<ul style="list-style-type: none"> Redação.
Pontuação	<ul style="list-style-type: none"> Redação - 100 pontos. Total: 100 pontos.
Matrícula	Após a divulgação do resultado o candidato terá até 2 (dois) dias para efetivar sua matrícula.

3. INSCRIÇÕES

3.1. **Local:** As inscrições serão realizadas pela Internet, no site da instituição: www.usu.br

3.2. **Taxa de Inscrição:** R\$ 20,00 (vinte reais) ou 2 kg de alimento não perecível.

3.3. Procedimentos:

O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site www.usu.br

Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados.

Em seguida deverá emitir o boleto de pagamento e efetuar sua quitação na rede bancária ou casas lotéricas e/ou trazer 2 kg de alimento não perecível no dia da prova.

IMPORTANTE: não será permitido o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do início da aplicação da prova munido de documento oficial de identidade com foto: RG, carteira de motorista, carteira de trabalho e/ou passaporte.

4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento oficial de identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio (ou outros meios, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS).

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO USU

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - COPS

- 4.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.4. A prova terá a duração de 2 horas. Durante este período o candidato deverá realizar a prova de redação.
- 4.5. Durante a realização da prova de redação não será permitida consulta ou o uso de qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico.
- 4.6. Não será concedida vista, e/ou revisão da prova de redação.
- 4.7. Não será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde será realizada a prova.

5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo de Classificação será assim constituído:
 - 5.1.1. O candidato que zerar ou obter resultado menor de 50 pontos na Redação será desclassificado.
 - 5.1.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a realização da prova.
 - 5.1.3. A classificação será o resultado no valor entre 50 a 100 pontos na prova de redação.

6. CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

6.1.1. UNIDADE COLÉGIO EUCLIDES DA CUNHA

CURSOS	ATOS REGULATÓRIOS	VAGAS / TURNOS
Administração (Bacharelado)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 628 de 23/06/2017	30 vagas - Noturno
Direito (Bacharelado)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 273 de 03/04/2017	30 vagas - Noturno
Marketing (Tecnológico)	Portaria de Autorização nº 034A de 10/11/2017	30 vagas - Noturno
Pedagogia	Decreto de Reconhecimento nº 8057 de 14/10/1941	30 vagas - Noturno
Psicologia (Bacharelado)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 629 de 23/06/2017	30 vagas - Noturno

7. MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual. Caso o contratante/estudante requeira o cancelamento da matrícula, **ANTES** do primeiro dia de aula, este será ressarcido em 80% (oitenta por cento) do valor efetivamente pago, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes ficarão com o contratado a título de ressarcimento pelas despesas administrativas.
- 7.2. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tomando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- 7.3. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO USU

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - COPS

8. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

CÓPIA E ORIGINAL

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar e/ou Declaração.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino).
- Título de Eleitor.
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos) ou o comprovante do TRE informando a situação regular por meio do site www.tre-rj.jus.br ;
- Carteira de Identidade e/ou Carteira de Motorista (CNH).
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- 01 fotos 3x4, recente.
- Comprovante de Residência.

9. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para o 2º semestre/2019 serão os seguintes:

CURSOS	VALOR DAS MENSALIDADES (R\$) COM DESCONTO (BOLSA) - 2019							
	VALOR BRUTO (R\$)	20%	30%	40%	50%	60%	70%	90%
Administração	1.141,62	913,29	799,13	684,97	570,81	456,65	342,49	114,16
Direito	1.440,62	1.152,49	1.008,43	864,37	720,31	576,25	432,19	144,06
Marketing (Tecnólogo)	1.097,00	877,60	767,90	658,20	548,50	438,80	329,10	109,70
Pedagogia	1.097,00	877,60	767,90	658,20	548,50	438,80	329,10	109,70
Psicologia	1.522,66	1.218,13	1.065,86	913,60	761,33	609,07	456,80	152,27

* Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no primeiro semestre da Matriz Curricular de cada curso. Caso o aluno opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Deise Cristine de Lima Messias Fonseca
Presidente da COPS